

A PREPOSIÇÃO ATUANDO NA PASSAGEM ÓTICA DO LATIM CLÁSSICO PARA O LATIM VULGAR SOB A DA TEORIA DO CASO

Evellyne Patrícia Figueiredo de Sousa Costa*

RESUMO

Este estudo tem como objetivo descrever o papel das preposições na passagem do latim clássico ao latim vulgar e às línguas românicas, como o português, via Teoria do Caso. Para tanto, foi constituído um *corpus* composto de obras representativas do latim clássico e um *corpus* do latim vulgar composto por dois textos: Testamentum Porcelli e De Mundo. Mostramos que o papel das preposições no âmbito da dissolução casual é essencial para a atribuição de caso abstrato e não apenas para dar maior clareza à sentença, como registram estudos tradicionais.

PALAVRAS-CHAVE:Preposição. Latim. Morfologia. Fonologia. Teoria do Caso.

ABSTRACT

This study aims to describe the role of prepositions from Classical Latin to Vulgar Latin and to Romance languages, including Portuguese, in the light of Case Theory. The corpora is composed by representative works of Classical Latin and by two texts of Vulgar Latin: Testamentum Porcelli and De Mundo. We show that the role of prepositions in the context of casual dissolution is essential for the assignment of abstract case and not just to give greater clarity to the meaning of the sentence, as traditional studies regard.

KEYWORDS:Preposition. Latin. Morphology. Phonology. Case Theory.

INTRODUÇÃO

Na passagem do latim para as línguas românicas, ocorre a mudança do tipo morfológico para o tipo sintático, isto é, a informação sintática, antes contida na desinência das palavras, passa a ser veiculada através da posição dos elementos na frase. Envolvidas nessa mudança, há questões de cunho fonológico, morfológico (morfossintático) e sintático, dentre outras.

Gabas Jr.(2001)lança mão da desflexionalização que ocorreu na passagem do latim para as línguas românicas, ou seja, da paulatina mudança do tipo morfológico para o tipo sintático nas línguas românicas para discutir Mudança Gramatical. O autor registra que o

*Professora Assistente do Departamento de Letras Clássicas e Linguística da UFSM (Santa Maria - RS - Brasil).
E-mail: evellynepatricia@hotmail.com.

referido fenômeno se observa no desenvolvimento do latim às línguas românicas. É no âmbito da perda da flexão nominal latina que se observa o papel das preposições.

Em exemplo, como *Marcellus amat Claudiam*, a informação sintática está contida nas desinências de caso, ou seja, *Marcellus* é o sujeito da oração por estar declinado em nominativo e a desinência *-us* veicula, dentre outras informações, essa função sintática; *Claudiam* é o objeto direto, apresenta terminação *-am*, desinência do caso acusativo que, dentre outras funções, designa objeto direto. Se a ordem dos elementos dessa oração fosse invertida, não teríamos nenhuma mudança de função sintática, pois a marcação de caso morfológico garante a informação sintática em uma língua com ordenamento livre.

Em contrapartida, se estivéssemos diante de uma sentença do português, como Marcelo ama Cláudia, a inversão dos elementos ocasionaria mudança de função sintática, pois a função é expressa, nas línguas românicas modernas, através da posição na frase. O ordenamento se mostra mais rígido. As questões abordadas nesse estudo são da seguinte ordem: perda da flexão nominal latina e fenômenos envolvidos e a consequente mudança de ordenamento da sentença do latim clássico ao latim vulgar e o papel das preposições nesse processo. Este trabalho tem como objetivo entender essa mudança via Teoria da Regência e Ligação e explicar a paulatina inserção de preposições na passagem do latim clássico para o latim vulgar. Estudiosos tradicionais registram que as preposições tinham a função de dar maior clareza à frase em meio à dissolução do paradigma dos casos, vejamos como uma teoria moderna dá conta dessa mudança.

O *corpus* do latim clássico é composto pelas seguintes obras: *Metamorfoses* (Ovídio): *Origo Mundi*, *Homo*, *Quatuor aetates* e *Orpheus*; *Odes* (Horácio): as odes escolhidas foram aquelas que continham maior número de preposições; *Eneida* (Virgílio): canto I. O *corpus* do latim vulgar é composto por: *Testamentum Porcelli*, paródia de um texto jurídico de autoria desconhecida de 350 d.C.; “*De mundo*” (Guilherme de Alvegne), de 1120.

A preposição

Retomaremos, nesta passagem do trabalho, estudos tradicionais sobre as preposições; mais adiante, trabalharemos com a Teoria da Regência e Ligação, doravante, GB. No latim clássico, as preposições tinham um papel secundário nas relações entre os constituintes. Elas eram utilizadas para dar maior clareza ou ênfase, uma vez que os casos morfológicos davam conta das relações sintáticas entre os elementos da frase.

Segundo Saussure (1975), o indo-europeu não possuiria preposições e apresentaria numerosos casos com força de expressão para indicar as relações entre os elementos. J. Cervoni (1991, p. 91) diz que, em data antiga, a flexão nominal nas línguas indo-europeias era muito rica para assegurar as relações entre o nome e outros elementos, por isso a preposição não existia. Todavia, as flexões de caso não supriam totalmente as necessidades de expressão. Para amenizar essa falta, era possível juntar à frase um elemento de sentido, sob forma de advérbio, determinando o verbo. Desta maneira a relação tornava-se precisa, embora o advérbio não possuísse relação sintática com o verbo. O uso recorrente desse processo foi suficiente para transformar um advérbio ligado ao verbo em preposição regendo uma forma nominal.

A REDUÇÃO DOS CASOS

A literatura aponta dois fenômenos que ocasionaram a redução dos casos latinos: a perda de material fonético e a redundância - vejamos qual é o papel desses dois processos na desflexionalização latina.

Dentre as perdas de material fonético, destaca-se, a apócope do *-m*. Faria (1955), traz algumas informações baseadas em comentários de autores latinos, como Vêlio Longo e Quintiliano. Segundo o autor, a consoante só seria pronunciada se a palavra seguinte iniciasse por consoante; se a palavra seguinte tivesse uma vogal inicial, o *-m* serviria de sinal entre as duas vogais para que estas não se contráissem. Com a queda do *-m*, no latim vulgar, a vogal que o precedia ficava nasalizada.

Maurer Jr. (1959) concebe a apócope do *-m* como a perda mais radical da qual as línguas românicas não apresentam sequer vestígios, exceto em monossílabos como *quem* (português), *quien* (espanhol). O fenômeno ocorreu tanto nas formas verbais de primeira pessoa do singular (*amabam > amaba > amava*) quanto nos substantivos (*rosam > rosa*), causando a perda de desinência do acusativo e a conseqüente identidade com o nominativo e o ablativo¹. O glossário denominado *Appendix Probi* registra a omissão do *-m*: *nunquam non nunqua* (n.º 219), *pridem non pride* (n.º 223), *idem non ide* (n.º 226). O primeiro registro representa a forma correta e o segundo, a forma que não se adequa ao padrão do latim clássico.

¹A semelhança do acusativo e nominativo com o ablativo só aconteceu quando este último perdeu a quantidade da vogal final *a*, nos nomes de primeira declinação no singular.

A perda de outra consoante figurou no cenário do latim vulgar: a apócope do *-s*. Maurer Jr. (1959) diz que a queda do *-s* não foi generalizada e se dava em maior quantidade em nomes terminados em *-us*. Faria (1955) atesta que, na língua arcaica, o *-s* era “*debilmente pronunciado*”, principalmente em nomes terminados em *-us* ou *-os*. O autor, baseado em Cícero e Quintiliano, comenta que era elegante omitir o *-s* em palavras que tinham *-us* como as duas últimas letras e quando a palavra seguinte começasse por consoante.

A referida consoante fez-se resistente em posição final pelo fato de o seu apagamento representar linguagem provinciana. De acordo com Maurer Jr.(1959), ocorreu, em latim vulgar, perda de desinências inteiras, como *-ibus* e *-orum*, entretanto, sobre esse fenômeno, não se têm muitas informações, embora tais desinências tenham sido eliminadas radicalmente. Passemos à perda da quantidade vocálica.

É sabido que, em latim, a quantidade vocálica é distintiva e que as vogais são breves ou longas. Há fatores que decorrem da quantidade das vogais em latim, como a atribuição do acento e a distinção casual. A vogal *a* do nominativo singular é breve, como em *agricolā*, já a mesma palavra flexionada no ablativo tem a forma *agricolā*, com a vogal *a* longa².

No latim vulgar, segundo Tarallo (1990, p. 95) “a quantidade das vogais havia perdido a função distintiva, dando lugar ao sistema prosódico acentual que se tornaria fonêmico nas línguas românicas”: (i) *ī* passou a *i*; (ii) *ī* e *ē* passaram a *e*; (iii) *ě* tornou-se *ε*; (iv) *ā* e *ǣ* passaram a *a*; (v) *ō* passou a *ó*; (vi) *ō* e *ū* passaram a *o*; (vii) *ū* passou a *u*. A perda da quantidade e das consoantes finais citadas causou identidade casual, isto é, o caso morfológico já não era capaz de veicular informação sintática em uma sentença com ordenamento livre. Resumimos os fenômenos responsáveis pela identidade casual em (1).

(1) Fenômenos que provocaram identidade casual

CASOS	LATIM CLÁSSICO	LATIM VULGAR	TIPO DE PERDA
NOMINATIVO	<i>rosā</i>	<i>rosǎ</i>	
GENITIVO	<i>rosæ</i>	<i>rosæ</i>	
ACUSATIVO	<i>rosam</i>	<i>rosǎ</i>	queda do <i>-m</i>

²Em latim clássico, a vogal *a* final do nominativo singular é sempre breve (*agricolā*, *rosā*, *alā*) e a vogal final do caso ablativo, no singular, é sempre longa (*agricolā*, *lupō*, *regē*, *fructū*, *perniciē*).

DATIVO	<i>rosæ</i>	<i>rosæ</i>	
ABLATIVO	<i>rosã</i>	<i>rosã</i>	Perda da quantidade
VOCATIVO	<i>rosã</i>	<i>rosã</i>	

A relação entre dissolução casual e redundância

Em latim clássico, poucas preposições podem reger dois casos e o caso é, geralmente, previsível. Depois de uma preposição como *cum*, o caso empregado será o ablativo. O mesmo acontece com *ad*, que antecede acusativo. Como a função sintática é antecipada pela preposição, tornou-se redundante o uso da estrutura prep + caso. Por esse motivo, a preposição tornou-se, aos poucos, mais significativa do que a desinência casual.

No decorrer da passagem do latim clássico para o latim vulgar, a dissolução do genitivo foi a mais complexa de todas. Poggio (2002) afirma que a forma de genitivo concorria com a forma preposicionada gen + (preposição) *de*, que sofria ainda a concorrência com *ex* e *ab*. A noção partitiva do genitivo foi a que primeiro foi substituída pela perífrase. De acordo com a autora, o genitivo continuou existindo expressando posse, mas passou a exigir o uso de preposição para dar maior clareza e ênfase.

O caso dativo permaneceu como terceiro da declinação vulgar. Em época antiga, assumiu as funções do possessivo ao lado do genitivo, para depois representá-lo sozinho, sob forma de *dativus commodi* (dativo de interesse). Foneticamente, o dativo singular se confundiria com o acusativo nos nomes de 2ª declinação, por conta da apócope do *m* e da perda da quantidade, transformando *u* breve em *o*, semelhante ao acusativo.

Por sua identidade com o acusativo, no singular, o ablativo foi eliminado. Uma pequena diferença entre *o* e *u* logo se desfez, devido à perda da quantidade, o que ocasionou identidade com o dativo. Por fim, o caso ablativo foi substituído pelo acusativo ou teve suas funções assumidas pelas preposições.

O vocativo só se distinguia dos demais casos no tocante aos nomes em *-us* no singular da 2ª declinação. Findou por se confundir com o nominativo ao qual correspondia. O locativo desapareceu muito cedo e mal conta dentre os casos latinos.

O caso nominativo conservou-se ao lado do acusativo e é bem atestado pelas línguas românicas. Em fase arcaica, o francês e o provençal diferenciavam um caso reto e um outro oblíquo. Restos do nominativo singular podem ser encontrados em todo o território, antes dominado pelo império romano, muitas vezes ao lado do acusativo. Até em regiões africanas,

graças aos latinismos, temos palavras derivadas de vocábulos latinos flexionados no nominativo: *dordus*<*turdus*, *akerrus*<*cerrus*.

O acusativo chegou ao ponto de prescindir dos demais casos, sendo o caso universal. A princípio, foi utilizado no lugar de outros casos, principalmente do ablativo, mas também substituiu, paulatinamente, o genitivo e o dativo, tornando-se o caso lexicogênico da maioria das línguas românicas, como é o caso do português.

Algumas considerações sobre a Teoria do Caso

A Teoria do Caso trabalha com a noção tradicional de caso na perspectiva gerativa. Nesse módulo da gramática Gerativa, trata-se do caso abstrato. A preocupação da Teoria do Caso é estabelecer o seguinte: (i) quais e quantos são os casos; (ii) quais são os atribuidores de caso; (iii) quais são os recebedores de caso; (iv) como se atribuem os casos; (v) que princípios regulam essa atribuição.

Antes de prosseguirmos, vejamos a distinção entre caso morfológico e caso abstrato. Raposo (1992) chama a atenção para a necessidade de se distinguir essas duas noções. Línguas como o latim, o alemão, o romeno, o esloveno, o russo, etc., apresentam um paradigma de casos morfológicos. Nessas línguas, o caso é uma marca morfológica que identifica a função gramatical ou semântica de um elemento. Na frase latina *Marcellus amat Claudiam*, referida anteriormente, podemos ver as marcas casuais de nominativo e de acusativo, *-us* e *-am*, respectivamente, que indicam a função de sujeito e de objeto direto, seguindo a nomenclatura tradicional. Nas línguas sem paradigma de caso morfológico, o caso é atribuído aos elementos, apenas não há marcação morfológica.

O que é universal é o caso abstrato; o que varia entre as línguas é ter ou não ter uma realização morfológica do caso abstrato. Em latim, como os casos e as preposições possibilitam recuperar as funções gramaticais e semânticas, a ordem da frase latina é tida como livre, já em línguas como português ou inglês, essas noções são dadas, de maneira geral, através da ordem das palavras, ordem esta tida como rígida.

Para dar conta da universalidade do caso abstrato, temos o Filtro de Caso, princípio que exige que um DP pronunciado tenha caso. O caso acusativo é atribuído a um DP³ no contexto de um verbo transitivo, o caso oblíquo é dado a um DP no contexto de uma preposição e o caso nominativo é dado a um DP na posição sujeito, no contexto de uma flexão [+agr]. Respondendo às questões explicitadas inicialmente, os atribuidores de caso são as

³Entendido como Sintagma Determinante.

categorias Infl/[+agr], V e P, e os recebedores de caso são os DPs foneticamente realizados. O princípio regulador da atribuição do caso é o Filtro de Caso. Tentemos entender, agora, como se dá a atribuição de caso.

A atribuição de caso se dá de maneira canônica e de maneira excepcional, sempre sob regência. A noção de regência e de m-comando, de acordo com Haegeman (1991), é a seguinte:

M-COMANDO

A m-comanda B se e somente se A não domina B e cada projeção máxima que domina A também domina B.

REGÊNCIA

A rege B se (i) A é regente;
(ii) A m-comanda B;
(iii) não há barreiras entre A e B, os regentes são cabeças lexicais e *tensed* Infl.

A marcação canônica de caso se dá quando um núcleo lexical atribui caso a seu complemento dentro de sua projeção máxima. Vejamos o exemplo retirado de Miotto et al (2004): “A menina vigiou o namorado para a amiga”. Nessa sentença, *a menina* recebe nominativo de Infl; *o namorado* recebe acusativo do verbo; *a amiga* recebe caso oblíquo da preposição.

Observemos a sentença “[A indiferença aos protestos populares] compromete o governo”, retirada de Miotto et al (2004). No trecho destacado, *indiferença* é o núcleo que atribui papel temático a seu argumento *os protestos populares*, mas esse núcleo [+N] não tem a capacidade de atribuir caso a seu argumento e esse argumento precisa ser visível para a interpretação temática. Dessa maneira, uma preposição é inserida para salvar a sentença da agramaticalidade, atribuindo caso oblíquo ao DP. Essa marcação ocorre como último recurso para licenciar um DP.

Ainda tratando do caso oblíquo, existem dois casos que precisam ser abordados: (i) verbos que c-selecionam um PP como único argumento interno; (ii) verbos que selecionam dois complementos internos. O primeiro grupo inclui verbos do tipo *gostar de*, *precisar de*,

conviver com. Em uma sentença, como “João precisa de uma namorada”, o verbo atribui papel θ ao seu argumento interno, mas não é capaz de atribuir caso, pois o receptor do caso está protegido pelo PP, que é barreira. Mesmo sendo transitivos, esses verbos não podem atribuir acusativo, então a preposição atribui caso oblíquo. Os verbos desse grupo são marcados, no léxico, como núcleos que selecionam um PP como único argumento.

O segundo grupo de verbos compreende aqueles que selecionam dois argumentos internos, como *dar*, *doar*: *Maria deu um presente para João*. O verbo seleciona dois argumentos internos e lhes atribui papéis temáticos; o DP *um presente* recebe caso acusativo de V, marcação canônica; como V não pode atribuir acusativo novamente para o DP *João*, o referido DP recebe caso oblíquo de P; a preposição licencia o DP *João* dando-lhe visibilidade para a interpretação temática.

Há a marcação excepcional de caso (ECM) que ocorre quando um núcleo atribui caso para argumentos de outro núcleo. Em uma sentença com a que se segue: “*John believes [him to bea liar]*” (HAEGEMAN, 1991), temos uma marcação de caso que não é a canônica. Como o infinitivo (o infinitivo pessoal em português é atribuidor de caso, mas em línguas como o inglês, o infinitivo é invariavelmente impessoal) não é capaz de atribuir caso, o verbo transitivo *believe* atribui caso acusativo ao complemento do verbo *rir*. Vejamos um exemplo reproduzido de Miotto et al (2004) para a atribuição de caso acusativo por ECM em português: “A Maria viu-[nos *rir*].” Assim como no exemplo anterior, a flexão do verbo no infinitivo não atribui caso nominativo dentro do seu domínio, desse modo, o verbo *ver*, da sentença matriz, atribui acusativo ao argumento da sentença subordinada.

Haegeman (1991) chama a atenção também para a atribuição de caso inerente pelos nomes. Citando Chomsky, a autora diferencia a atribuição de caso estrutural da atribuição de caso inerente: “...a atribuição de caso estrutural depende da regência, uma propriedade configuracional, e a atribuição de caso inerente depende de duas condições: atribuição de papel temático e regência.”

CONDIÇÃO DE CASO INERENTE

Se A é atribuidor de caso inerente, então A atribui caso a um DP se e somente se A atribui papel temático ao DP (CHOMSKY, 1986a, p. 194).

A condição acima garante que nomes, como *belief*, *envy* e adjetivos, como *proud* só poderão atribuir caso inerente ao DP ao qual também atribuírem papel temático. A principal

diferença é, pois, a sensibilidade do caso inerente ao papel temático, ao qual o caso estrutural é indiferente. A autora, ao tratar de dados do alemão, casos genitivo e dativo inerentes, citando Roberts (1983), diz que essa discussão é importante para a mudança linguística, pois a mesma pode estar relacionada a uma mudança na gradação de disponibilidade do caso inerente na língua.

Após essa pequena revisão dos pressupostos teóricos da Teoria do Caso, tais como: (i) caso abstrato universal diferente de caso morfológico e de caso inerente; (ii) atribuidores de caso como os cabeças lexicais Infl/[+agr], V e P; (iii) atribuição de caso sob regência; (iv) Filtro de caso, princípio que garante que todo DP foneticamente realizado receba caso; (v) recebedores de caso como DPs foneticamente realizados; (vi) marcação canônica e ECM, tentaremos entender que papel as preposições tiveram na passagem do latim clássico para o latim vulgar em relação à perda dos casos morfológicos e à paulatina mudança na ordem da frase latina.

AS PREPOSIÇÕES EM LATIM CLÁSSICO

Baseados no *corpus* referido anteriormente, formulamos um quadro das preposições referentes ao período clássico em (2). Descrevemos e discutimos os dados a seguir.

(2) Paradigma das preposições do Latim Clássico

PREPOSIÇÕES DE ACUSATIVO	PREPOSIÇÕES DE ABLATIVO	PREPOSIÇÕES PARA AMBOS OS CASOS
Ad, per, ob	Cum, a, ex, sine, pro, de, e	Sub, in, ab, ante

A preposição *in* ocorre tanto com ablativo quanto com acusativo. No trecho “*Mea renidet in domo lacunar*”, da ode 18, livro II de Horácio, temos a preposição *in* regendo ablativo, com função de adjunto adverbial expressando a ideia de “lugar onde”, que é própria do caso ablativo, “Rebrilham ricamente em minha casa”. Em “*Ilium in Italiam portans victosque penates*”, trecho da Eneida, a preposição *in* rege acusativo designando “lugar para onde”, ideia que compete à estrutura *in* + acusativo, “Carregando os penates vencidos até a Itália”.

A preposição *sub* rege ablativo e acusativo; quando rege ablativo, o sentido é de “sob, no fundo ou na profundidade”, quando *sub* rege acusativo, reforça-se o sentido com a ideia de “embaixo de”: “*Cum Juno, aeternum servans sub pectore vulnus*”, “Com Juno, eterno escravo sob o peito doente”.

A preposição de acusativo e ablativo *ante* carrega o sentido de “diante de, na presença de, antes de (falando de tempo)” e é esse o sentido da preposição *ante* em um dos primeiros versos das *Metamorfoses* de Ovídio: “*Ante mare et terras, quod tegit omnia, caelum*”, “Antes do mar e das terras, o céu cobria tudo”.

No excerto “*Eurus ad Auroram Nabataeque regna recessit*”, “O Euro retirou-se para Aurora e para os reinos de Nabatéia”, vemos a preposição *ad*, com a ideia de “lugar para onde”, sentido por excelência do acusativo preposicionado.

Per é preposição de acusativo e indica “entre, durante, através, por meio de, em nome de”. Em “*saucia vomeribus per se dabat omnia tellus*”, “...ao rastro e não ferida pelas relhas, por si mesma dava tudo”, a preposição expressa o sentido de “por meio”; em um verso próximo “*per Chaos hoc ingens vastique silentia regni*”, temos o sentido de “através”, “por este caos imenso e pelos silêncios do vasto reino”.

A preposição *ob* carrega o sentido de “em vista, por causa, diante, em troca, por”. No trecho “*Vi superum salvae memorem Junonis ob iram*”, “pelas forças dos deuses, pela ira lembrada da cruel Juno”, temos esse uso.

Temos *a* e *ab* que indicam “o ponto de partida (espaço), ponto de partida (no tempo), a partir de”, como vemos no trecho “*adspirate meis primaque ab origine mundi*”, de *Metamorfoses*, “inspirei a minha iniciativa, e da primeira origem do mundo”.

A preposição *pro* que exprime a ideia de “em favor de, na presença de, no interesse, por” pode ser observada no excerto “*Juris erit; pro munere poscimus usum*”, de *Metamorfoses*, “vos pertencerá de direito; por dádiva, pedimos o uso”.

A preposição *de*, que rege ablativo e carrega a ideia de “a partir de, a respeito de, de, segundo”, foi utilizada por Ovídio no seguinte verso das *Metamorfoses*, “*De duro est ultima ferro*” cujo significado seria “De duro ferro é a última”.

As preposições *ex* etêm o sentido de “do interior de (movimento de dentro para fora), procedência, origem, desde”. Em “*Teucrorum ex oculis: ponto nox incubat atra*”, a preposição *ex* indica origem: “Dos olhos dos Teucros: a noite negra deita-se sobre o mar”.

Sine expressa “estar sem, estar privado”, como na passagem das Odes: “*antemnae gemant acsine funibus*”, “e as vergas gemendo e as quilhas sem cordas”. Outro exemplo seria

“*squalidus in ripa Cereris sine munere sedit*”, “esquálido, ficou sentado à margem, sem o dom de Ceres”.

A preposição *cum* tem sentido de “com, em companhia de, com a ajuda de”. Em “*temperiemque dedit mixta cum frigore flamma*”, das *Metamorfoses* de Ovídio, “deu uma temperatura mista de calor intenso com frio”. Já em “*gratia cum Nymphis gemisque sororibus aude*”, o sentido é de “companhia”, “a graça com as Ninfas e as duas irmãs se atrevem”.

Em latim clássico, há um grande número de preposições e a regência é restrita aos casos acusativo e ablativo. Seguem considerações sobre as preposições do latim vulgar e uma análise da inserção das preposições em latim vulgar.

AS PREPOSIÇÕES EM LATIM VULGAR

O texto *Testamentum Porcelli*, datado de 350 d.C., é considerado uma paródia dos textos jurídicos da época. O porquinho Corocota, antes de morrer, dita um testamento e faz a partilha de seus bens e das partes do seu corpo. Vejamos as estruturas preposicionadas presentes neste texto e comparemos com as características das preposições do latim clássico.

Em “*affer de cocina cultrum*”, estamos diante de um ablativo de lugar, com função sintática de adjunto adverbial do verbo “*affer*”: “traz da cozinha uma faca”, esse sentido é encontrado em latim clássico já com preposição.

Além do sentido primeiro, de adjunto adverbial de lugar (ablativo de lugar), o trecho poderia ser interpretado como expressando a função de adjunto adnominal de *cultrum*, então teríamos: “traz uma faca de cozinha”. O caso para expressar, em latim clássico, a função sintática de adjunto adnominal é o genitivo, que não precisa de preposição para indicá-la.

Ilari (1999) diz que o traço sintático mais importante encontrado neste texto é o uso das preposições. O autor comenta o caso supracitado apontando a referida ambiguidade no sentido que a preposição expressa, o que acarreta uma inovação.

Ainda conforme Ilari (1999), a construção *de* + substantivo, pospondo-se a um nome e funcionando como adjunto adnominal (traz uma faca de cozinha) passou de maneira imediata para as construções românicas. O genitivo foi o primeiro caso que cedeu à perífrase, este pode ser um exemplo desse processo.

Partindo do entendimento de que o caso morfológico não era capaz de veicular a informação sintática e de que a ordem dos elementos na sentença do latim vulgar é mais direta, em “*affer de cocina cultrum*”, argumentamos, a partir da Teoria do Caso, que a

preposição foi inserida como atribuidora de caso oblíquo, sem a qual, o DP *cocina* não seria visível para a interpretação temática. A flexão [+Agr] atribui caso acusativo ao DP *cultrum*.

Outro trecho que nos chama a atenção é a passagem “*bene condiatis de boniscondimentis*”, sendo a tradução: “condimenteis bem de bons temperos”. Novamente, a fraqueza do caso genitivo e a sua concessão à preposição *de* dá conta do exemplo.

O mesmo trecho, “*bene condiatis de bonis condimentis*”, é interpretado por Sozim (1987) como o uso de *de* junto a um ablativo instrumental. A tradução da passagem poderia ser “condimentais bem com (utilizando) bons condimentos”. Ablativo de instrumento não exige preposição em latim clássico, esse trecho poderia representar mais uma inovação, a inserção da preposição em uma estrutura que anteriormente não se desenhava desta maneira.

Novamente, a preposição é inserida na estrutura para atribuir caso oblíquo ao DP *condimentis*. Como a sentença latina vulgar estava se tornando mais fixa e os casos morfológicos não eram mais capazes de expressar a informação sintática, a preposição é indispensável, já que, sem receber caso, o DP não poderia tornar-se visível para receber papel temático.

Vejamos *sub die*, no trecho “*Porcellus comprehenditur a famulis, ductus sub die XVI Kal.*”, cuja tradução seria “O porquinho é capturado pelos servos e conduzido no dia dezesseis das Calendas”. O uso da preposição com ablativo seria dispensado e a melhor opção seria a troca pela estrutura preposição *sub* + acusativo para expressar a função de adjunto adverbial de tempo. Podemos entender que o acusativo preposicionado já não era mais utilizado com a função referida, sendo substituído pela estrutura formada por prep + substantivo. Nesse momento, é possível que a preposição já começasse a carregar o sentido da estrutura inteira.

Além do uso diferenciado das preposições, há de se observar a clara mudança da ordem das palavras no texto *Testamentum porcelli*, bem diferente de um texto da época clássica, que possuía uma ordem relativamente livre. As frases dessa paródia têm uma ordem muito mais parecida com a ordem das línguas românicas.

Outro exemplo de texto do período vulgar que apresenta uma ordem direta bem semelhante à das línguas românicas é “*De mundo*” de Guilherme de Alvegne. A obra é datada do ano de 1120, produzida na cidade de Paris e questionava as ideias de Aristóteles e de Avicena sobre a criação do mundo.

Percebemos que o uso de preposições se faz constante nessa obra. A preposição que mais aparece é *de* regendo ablativo. Aqui não tinha o sentido que se registra em latim clássico (“sobre, a partir de”), mas somente com o sentido de “sobre”: “*aggrediat promissam investigationem & declarationem denovitatem, antiquitatem universi universaliter, & de*

temporalitate...”, cuja tradução é “iniciarei uma intensa investigação e declaração sobre a novidade, a antiguidade do universo como um todo e sobre a temporalidade”. A preposição *de* aparece nesse texto expressando a ideia de “sobre”, com função sintática de complemento nominal, *abrativus respectus*.

Em latim clássico, a função sintática de complemento nominal é veiculada pelo caso dativo, como em *Venti violenti periculosi sunt nautae* (Os ventos violentos são perigosos para os marinheiros), sem preposição, pois o caso dativo não era regido por preposição, assim como o genitivo não o era. Em latim vulgar, a preposição é inserida para atribuir caso inerente e papel temático aos DPs *novitate, antiquitate* e *temporalitate*, sem a qual as estruturas não seriam possíveis.

In rege tanto ablativo quanto acusativo, mantendo o sentido que tem em latim clássico. Quando rege ablativo, designa lugar estático, ou seja, “lugar onde”; regendo acusativo, designa movimento, “lugar para onde”.

Ante, que rege acusativo e ablativo, conservando um dos sentidos que exprimia em latim clássico: “*vel creator non fuit ante incoptionem*”, que seria “mas o criador não existiu antes da criação”.

O texto “*De mundo*” é um tratado de filosofia utilizado por Guilherme de Avergne para estudo com professores da universidade Sorbone. Trata-se de um texto científico que contém um estilo formal, mas não rebuscado ou literário. A ordem direta e a linguagem simples são flagrantes, há inovações em relação à regência e quanto à ordem muito mais fixa das sentenças. Maurer Jr. (1959) comenta que a língua vulgar é analítica na construção das frases e utiliza as preposições como recurso para exprimir as categorias e as relações em detrimento dos casos. Essa característica é marcante nesse texto. De fato, as preposições não são inseridas para dar maior clareza à sentença latina vulgar, mas para atribuir caso oblíquo a DPs e torná-los visíveis para receberem papel temático. O quadro baseado no *corpus* do latim vulgar encontra-se abaixo, em 3.

(3) Paradigma das preposições do Latim Vulgar

PREPOSIÇÕES DO LATIM VULGAR
Ad, de, cum, in, sine, pro, per, super, supra, sub, inter, trans, intra, secundum, ante

As preposições *ad*, e *per* regiam acusativo; *in*, *sub*, *ante* regia acusativo e ablativo; *de* passou a reger o genitivo; e as demais preposições regiam o caso ablativo. Algumas preposições se perderam, por exemplo, *ob*, *propter*, *praeter*, *ex*, *ab*, dentre outras. Os sentidos que essas preposições expressavam em latim clássico foram absorvidos pelas preposições que se mantiveram em latim vulgar. Estas são as que mais se mantiveram intactas e estenderam seu campo, sendo as mais utilizadas, *ad* e *de*.

De acordo com as gramáticas latinas e com estudos tradicionais, as preposições, em latim clássico, exerciam um papel secundário, sendo utilizadas apenas para dar ênfase à frase. A língua da época clássica dispunha de muitas preposições, algumas com pequenas diferenças de sentido entre si, com um uso restrito a apenas dois casos: o ablativo e o acusativo. Já o latim vulgar tem um quadro reduzido de preposições e esses elementos são inseridos como atribuidores de caso abstrato oblíquo, tornado-se indispensáveis nesse contexto. A mudança no ordenamento dos elementos na sentença está inserida nessa mudança do tipo morfológico latino para o tipo sintático das línguas românicas já presente em latim vulgar, ainda que a língua, nesse período, ainda pudesse apresentar, variavelmente, caso morfológico. As línguas românicas, por sua vez, levam a mudança adiante sem apresentar marca morfológica do caso abstrato universal.

PREPOSIÇÕES: LATIM CLÁSSICO VERSUS LATIM VULGAR E A ATRIBUIÇÃO DE CASO

Nesse estudo, buscamos entender o papel das preposições na passagem do latim clássico para o latim vulgar e a consequente perda do paradigma morfológico e mudança na ordem das palavras na frase.

Como o caso abstrato é universal, o que se perde na passagem do latim clássico para o latim vulgar é a marcação do caso morfológico. Modernamente, línguas que possuem paradigma morfológico apresentam variação nesse quesito. Em alemão e esloveno, por exemplo, a marcação morfológica de genitivo sofre concorrência com a perífrase formada pela preposição e a palavra regida, principalmente na língua falada.

As perdas fonéticas, tais como perda de material fonético e da quantidade vocálica, atingiram a desinência casual provocando identidade entre os casos latinos. Em uma ordem relativamente livre, a falta das marcas morfológicas de caso tinha, como resultado, problemas de entendimento das sentenças. A identidade casual é tida como o motivo pelo qual a ordem da sentença latina foi se tornando mais rígida, buscando veicular a informação da função sintática via posição na estrutura. Entra em jogo a mudança na ordem da sentença. O elemento

marcado com nominativo assumia a primeira posição em latim vulgar, seguido pelo verbo e pelo elemento recebedor de caso acusativo. Essa era a ordem mais comum, em latim vulgar: NOMINATIVO VERBO ACUSATIVO; os demais elementos concorriam entre si para ocupar as posições restantes. As preposições são inseridas como atribuidoras de caso oblíquo correspondente aos casos morfológicos genitivo e dativo.

REFERÊNCIAS

ALVERNI, Guilherme. *Opera omnia*. Paris: Minerva, 1674.

FARIA, Ernesto. *Fonética histórica do latim*. 2.ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1957.

GABAS Jr. *Lingüística histórica*. São Paulo: Cortez, 2003.

ILARI, Rodolfo. *Lingüística românica*. 3.ed. São Paulo: Ática, 1999.

MAURER JR., Theodoro Henrique. *Gramática do latim vulgar*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1959.

NOVAK, Maria da Glória; NERI, Maria Luiza (Org.). *Poesia lírica latina*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

OVÍDIO. *Metamorfoses*. São Paulo: Hedra, 2000.

_____. *Os remédios do amor; Os cosméticos para o rosto da mulher*. São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

POGGIO, Rosauta Maria Fagundes. *Processos de gramaticalização de preposições do latim ao português*. Salvador: Edufba, 2002.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. Organizado por Charles Billy e Albert Sechehaye, colaboração de Albert Riedlinger. Trad. Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. 7.ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

SOZIM, Raul José. O testamento do porquinho. *Uniletras*, Ponta Grossa, n. 9, p. 52-58, 1987.

TARALLO, Fernando. *Tempos lingüísticos*. São Paulo: Ática, 1990.